



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

REQUERIMENTO Nº 916 / 2017.

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1658
Data: 19/12/2017 Horário: 13:50
Legislativo - REQ 916/2017

Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 DEZ. 2017

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Gerson José de Oliveira, providências quanto à canalização do córrego de encontro com Vicinal que segue após Rua 38.

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, Gerson José de Oliveira, providências quanto à canalização do córrego de encontro com Vicinal que segue após Rua 38 do Setor Nova Fronteira. segue anexo com mapa e fotos da situação.

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a vicinal citada tem o papel de suma importância para tráfego de pessoas bem como a travessia de mercadorias e materiais agrícolas para fins dos moradores da região.

Ademais:

Considerando a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31º da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

Considerando que, os moradores e usuários da região, por vezes levaram pedidos de atendimento junto a Prefeitura e não obtiveram respaldo.

Considerando que, este Vereador esteve no local verificando a situação, e constatou que realmente há a necessidade da construção de um sistema de canalização para dar escoamento a vicinal em epigrafe. A ausência do sistema para



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

o escoamento que provem do córrego principalmente em períodos de chuva, acarreta o desgaste da vicinal, a qual já há um requerimento com pedido encaminhado por este vereador.

Considerando que a mesma se encontra em condições de difícil acesso, trazendo constrangimento e prejuízo direto ao bolso cidadão contribuinte que se utilizam da mesma diariamente. Sem contar com o fator insegurança, os munícipes ao fazer a travessia principalmente no período noturno, pondo em risco a si e seus familiares.

Considerando a (LOA) Lei Orçamentária Anual, 2.308/2017, onde prevê as obrigações administrativas diretas e indiretas dos poderes constituídos, entre eles a pratica da boa manutenção das estruturas para nossa amada Capital da Amizade.

É a justificativa do pleito que se faz necessário.

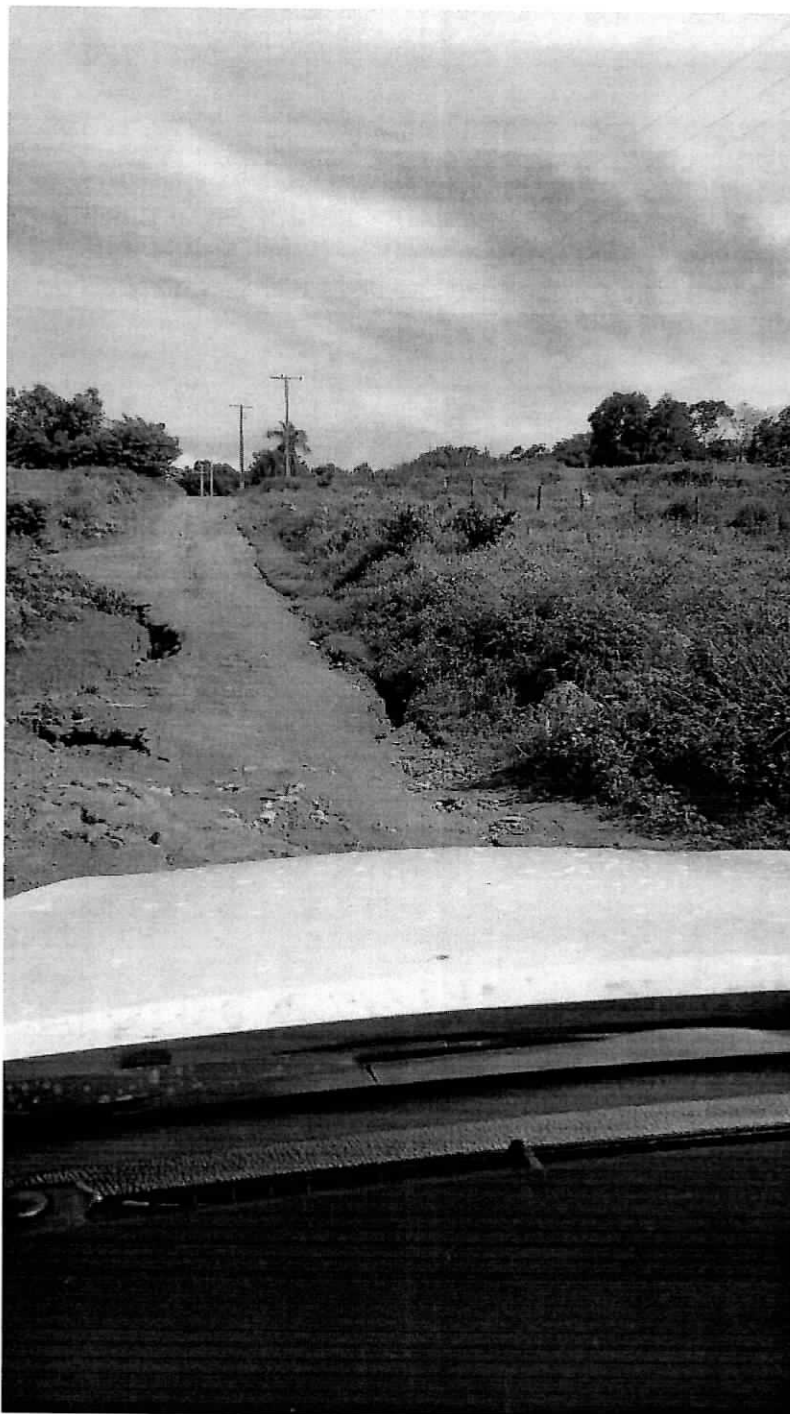
Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de dezembro de 2017.


Mirian Lustosa
Vereadora


Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28

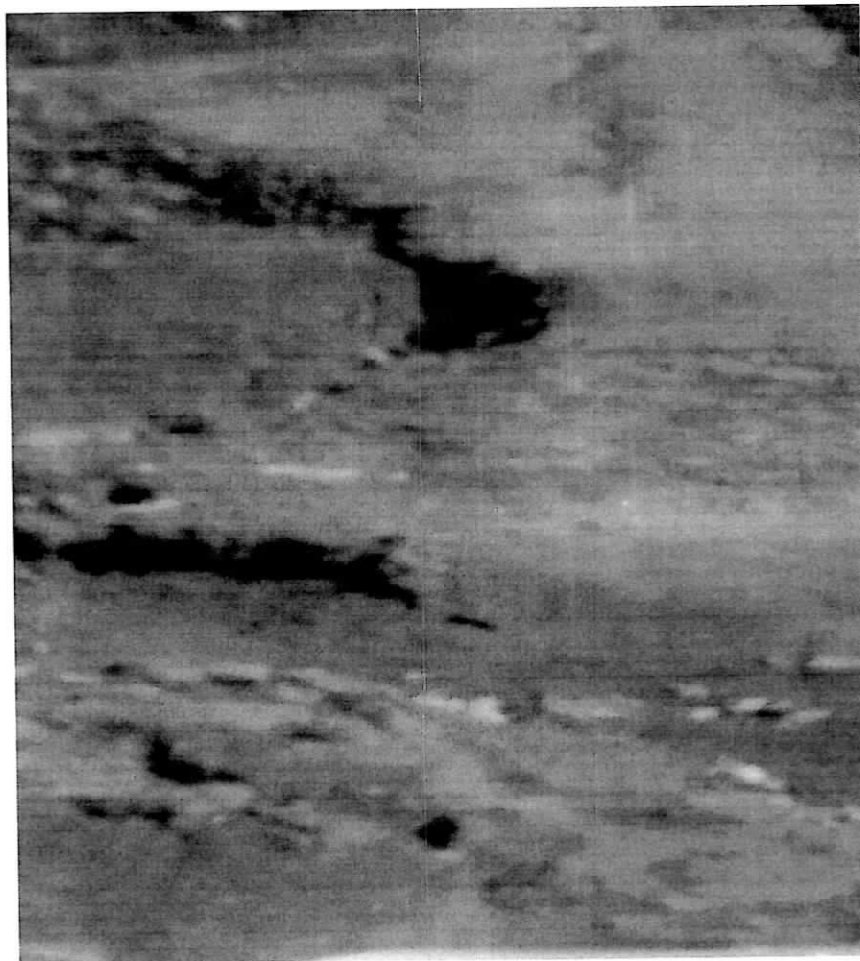


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



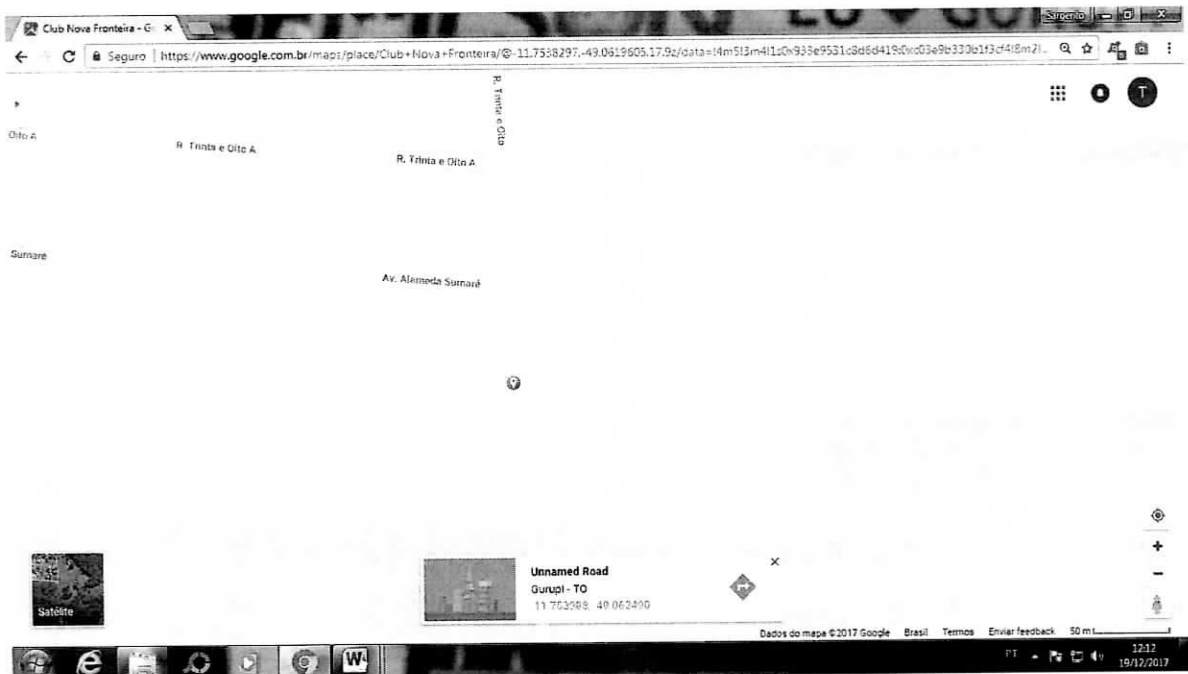


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**
(63) 98415-0001 / 3312-2233 sargentojenilson@gmail.com
www.SARGENTOJENILSON.com.br